

Nº número 195 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Drs.: José Nunes de Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higashi, Amílcar Silva, Jairam Adam Meguerian e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior.

Julgamentos: 1) Processo nº 19/81 - Classe V, em que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, solicita o registro do Diretório Municipal de Anel Moreira. Relator: Des. Leão Neto do Carmo. "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, transformamos o julgamento em diligência, a fim de que o Sr. Juiz Eleitoral informe o número de filiados inscritos, com fichas de filiação encaminhadas regularmente." 2) Processo nº 20/81 - Classe V, em que o Partido dos Trabalhadores - PT, solicita o registro dos Diretórios Municipais de Anastácio, Campo Grande e Porto Murinho. Relator: Dr. José Nunes de Cunha. "Por unanimidade de votos, com o parecer, determinaram o registro dos Diretórios Municipais do Partido dos Trabalhadores de Anastácio, Campo Grande e Porto Murinho, e anotação das respectivas Convenções Executivas." Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Almo, Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excmo. Sr. Desembargador Presidente.

Assinatura